



PORTARIA N° 281/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 280/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

02 – APOIO ADIMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| Nº INSC | CANDIDATO | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------------|-----|-------|
| 14722 | APOLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 18 | 72 |

ART. 2º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria deverá (ão) comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará (ão) posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O (s) nomeado (s) que não desejar (em) ser empossado (s) no (s) cargo (s) poderá (ão) formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.



Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 280/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO N.º 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 03 de abril de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 154 - Ed. 4.709, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 02: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| Nº INSC | CANDIDATO | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------------------|-----|-------|
| 16537 | ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES | 16 | 72,00 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público n.º 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 280/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

02 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| Nº INSC | CANDIDATO | COL | TOTAL |
|---------|-------------------------------|-----|-------|
| 14722 | APOLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 18 | 72 |

ART. 2º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria deverá (ão) comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará (ão) posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O (s) nomeado (s) constante (s) nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O (s) nomeado (s) que não desejar (em) ser empossado (s) no (s) cargo (s) poderá (ão) formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 28/05/2025, cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota Municipal, em atendimento as Secretarias Municipais, resultou em vencedora as empresas:

BRASIL DIESEL LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 09.054.991/0001-60, vencedora dos itens, 17, 29, 30, 31, 32, e 49, totalizando o valor global de R\$ 547.675,00.

CELSO ALVES MARTINS 03076985132, inscrita sob o CNPJ n° 35.927.751/0001-32, vencedora do item 3, totalizando o valor global de R\$105.000,00.

DIEGO SILVA PETINI LTDA, Inscrita sob o CNPJ n° 26.599.382/0001-05, vencedora dos itens 38, 40, 52, 53, 55 e 57 totalizando um valor global de R\$ 344.850,00.

DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 03.301.657/0001-87, vencedora dos seguintes itens 41, 43, 45, 46 e 47, totalizando um valor global de R\$ 173.000,00.

EDUARDO MOREIRA DE ALMEIDA 05097755197, inscrita sob o CNPJ n° 26.939.902/0001-81, vencedora do item 54, totalizando um valor global de R\$ 33.000,00.

ELIAS D. C. AUTO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 18.005.516/0001-94, vencedora do seguinte item 11, totalizando o valor global de R\$ 20.265,00.

FELIPE EDUARDO BASTOS BERNARDO 07986367180, inscrita sob o CNPJ n° 46.200.936/0001-67, vencedora dos seguintes itens 14 e 42, totalizando o valor global de R\$ 244.800,00.

FERREIRA DIESEL LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 04.617.747/0001-22, vencedora dos seguintes itens, 13, 18 e 21, totalizando o valor global de R\$ 329.918,00.

F.O. DE LIMA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 000.754.571-13, vencedora do item 9, totalizando o valor global de R\$ 197.960,00.

F. R. AUTO CENTER CONFINÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 33.911.434/0001-00, vencedora dos seguintes itens 8, 10, 23, 24, 25, 26, 27 e 51, totalizando o valor global de R\$240.450,00.

K.S. DOS SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 13.756.601/0001-70, vencedora dos seguintes itens, 4, 6, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 48, totalizando o valor global de R\$ 381.400,00.

15.294.918 LUIZ CARNEIRO DA SILVA, inscrita sob o CNPJ n° 15.294.918/0001-68, vencedora do seguinte item 2, totalizando o valor global de R\$ 111.650,00.

RAFAEL DIAS ALMANDES, inscrita sob o CNPJ n° 36.379.276/0001-70, vencedora do item 56, totalizando o valor global de R\$ 372.750,00.

R. D. ALMANDES, inscrita sob o CNPJ n° 44.627.329/0001-52, ven-

cedora dos seguintes itens 1, 5, 12, 15, 16, 28, 44 e 50, totalizando o valor global de R\$ 253.360,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2025.

Marcela Maria Carrijo Campos

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como espaço democrático de discussão e deliberação sobre as ações em prol da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) e pela Política Nacional do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, em Arenápolis, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

258

Araputanga- MT – 22 de Maio de 2025

CI.145/2025/SMS/ARA

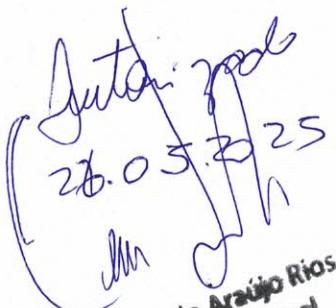
**Secretaria de Saúde de Araputanga.
A Prefeitura de Araputanga.
Setor de Recursos Humanos**

Cumprimentando – o cordialmente venho através desse solicitar a vossa senhoria a convocação dos profissionais abaixo relacionados conforme aprovação **Concurso Público nº 01/2025.**

- ✓ 02 Técnicos de Enfermagem

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estimação.
Atenciosamente...


Hudson Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10/2021


Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

Recebi em 22/05/25
As 16:20 horas
Ass.: monica m.